



#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### EDITAL 004/2018/DRA/UEMS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1063/2010, nº 1.540/2015, nº 1.582/2015, nº 1.887/2017 e nº 1.811/2016, e no Edital 013/2017-PROE-UEMS, de 20 de setembro de 2017, **CONVOCA** os candidatos classificados na 2ª Chamada do Processo Seletivo na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB) para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de graduação da UEMS.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos, classificados na 2ª Chamada do Processo Seletivo na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB), conforme listado no ANEXO IV, para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de graduação da UEMS modalidade a distancia.

#### 2. DAS VAGAS POR POLOS

		Vagas Ofertadas			
Curso	Polo	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Ciências Sociais	Miranda			3	3
D. J	Aparecida do Taboado	10			10
Pedagogia	Paranhos	1			1





### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas no dia **19/fevereiro de 2018** no Polo de apoio presencial do município para o qual o candidato concorreu (ver Anexo I) nos seguintes horários:

POLOS	HORÁRIOS		
Aparecida do Taboado	07h às 11h, 13 às 16h e 18h às 22h.		
Paranhos	08h às 12h e 14h às 18h		
Miranda	13h às 22h		

- 3.2. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula no POLO UAB/UEMS, à vista do documento original.
  - 3.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

#### 3.3.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- c) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

## 3.3.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- c) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- h) o candidato que fez a opção pelas cotas para negros, obrigatoriamente, deverá preencher e assinar uma auto declaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracterizam, e realizar sua matrícula pessoalmente.
- i) caso o candidato não preencha a auto declaração no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.
- j) Posteriormente, terão suas matrículas analisadas, e apresentando inveracidade de informações estará sujeito a penalidades legais, conforme o artigo 299 do Código Penal, inclusive ao cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo.

# 3.3.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- e) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- g) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 3.4. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- a) Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro original e 1 (uma) fotocópia;
- b) uma fotografia 3x4 recente;
- c) certidão de registro civil de nascimento ou casamento original e 1 (uma) fotocópia;
- d) prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente original e 1 (uma) fotocópia.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 3.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos itens 3.3 e 3.4 deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.
- 3.6. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 3.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas nos Polos de apoio presencial do município (Anexo I), pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead, pelo telefone (67) 3902-2642, bem como pelo endereço eletrônico: diretoria.ead@uems.br, Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520 e pela Divisão de Processo Seletivo, endereço eletrônico ingresso@uems.br.
- 4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2018.

Édson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro Acadêmico





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

### Anexo I - Edital nº 004/2018 - DRA/UEMS, de 15 de fevereiro de 2018.

### Relação de endereços dos Polos de Apoio Presencial nos município:

Polo	Endereço/Telefone		
Aparecida do	Rua Confins, 220, Jardim Aeroporto - Telefone: (67) 3565-7641		
Taboado			
Miranda	Rua Carandá, 300 - Telefone: (67) 3242-4392		
Paranhos	Avenida Marechal Dutra, 369, Vila Nova - Telefone: (67) 3411-1225		





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo II - Edital nº 004/2018 - DRA/UEMS, de 15 de fevereiro de 2018.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula:

## PROCURAÇÃO

Eu,	candidato(a) ao Curso
de	, oferecido no polo EAD/UAB/UEMS de
	, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
portador(a) do CPF n.º	, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à
Rua	n.º,
na Cidade de	, Estado de
	_, nomeio o(a) Sr(a)
	, portador(a) do CPF n.º,
brasileiro(a), residente e domi	ciliado(a) à Rua
	n.º, na Cidade de
Estado de	, para fins específicos de efetuar minha matrícula
na primeira série do curso a	cima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à
mesma.	
	Assinatura do(a) candidato(a)





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo III - Edital nº 004/2018 - DRA/UEMS, de 15 de fevereiro de 2018.

## **AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de ate PROE/UEMS e nº 014/2017 – PROE/UEMS Estudantes Indígenas da Universidade Estad Convenção 169 da OIT, que	s, de 20 de setembro de 2 lual de Mato Grosso do Su	2017 para Ingresso de I / UEMS, conforme a
•	, pertence , e é mo	ao Povo embro da Comunidade situada no(s)
Estou ciente de que, se for detecta penalidade prevista no item 5.10 do referido ed		ação, estarei sujeito à
	, de	de .
Assinatura d	o(a) Candidato(a)	
Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do membro d	la comunidade indígena
N o. Cédula de Identidade	N o. Cédula de	Identidade
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da	comunidade Indígena
DECLARAÇÃO DO REPRES	SENTANTE REGIONAL DA	AFUNAI
A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, os direitos indígenas nos termos do que inscrição/matrícula na Universidade Estadu Sr(a)	dispõe a Lei 5371/1967 al de Mato Grosso do S	ATESTA para fins de Sul- UEMS que o(a) compareceu a
esta unidade e declarou ser de etnia		
a comunidade indígenalocalizado no endereço	·	•
	, de	de
Assinatura do(o) servidor(a) da FU	JNAI com indicação de cargo e	carimbo

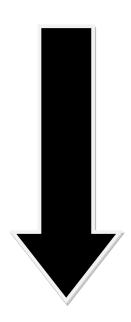




## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo IV - Edital nº 004/2018 - DRA/UEMS, de 15 de fevereiro de 2018.

#### **LISTA DE CONVOCADOS**





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ANEXO IV DO EDITAL № 004/2018/DRA/UEMS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EAD-UEMS/UAB 2018



Polo	Curso	Nome	Concorrência	Classif.
Paranhos	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	BRUNO ANDREI PAUKOSKI	Gerais	40
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	MARIVANI OLIVEIRA PRADO	Indígena	9
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	EFIGENIA LIPU DE SOUZA	Indígena	10
Miranda	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	AMANDA DE ALMEIDA	Indígena	11
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	BRENDA NICOLE DUARTE FRANÇA	Gerais	138
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MARIANA ALVES PEDROSA FERREIRA	Gerais	139
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	BARBARA TAIS LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA	Gerais	140
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	ELAINE CRISTINA MONTEIRO MENDONÇA	Gerais	141
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MANAETTI RÉGIA DE FREITAS	Gerais	142
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MARCELA GOMES DA SILVA	Gerais	143
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	SIMONE DE BRITO FERREIRA E SILVA	Gerais	144
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	ELIANA LEONEL CAMILO	Gerais	145
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Gerais	146
Aparecida do Taboado	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	LUCIA GOMES FERREIRA	Gerais	147